DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 12
Cotação 12
Atas de Sessões 13
Contratos - Convocação 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ - SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato Legal de Criação: Lei nº 1.852/2010 de 13 de Setembro de 2010 e
Norma de Regulamentação: Decreto nº 1.121/2014 de 21 de outubro de 2014
Endereço: Rua Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 360
Centro Avaí – SP CEP: 16.680.000
(14) 3287-1500 : emef@avai.sp.gov.br

Avaí, 21 de janeiro de 2025.

Ofício nº 02 /2.025

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO ATUALIZADA DAS ESCALAS DE CLASSIFICAÇÕES DE PONTOS DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), PEB II/ARTES E PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, APÓS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA POSSÍVEL ADMISSÃO TEMPORÁRIA E OU EVENTUAL, DE CARÁTER EMERGENCIAL E EM SUBSTITUIÇÃO NO ANO DE 2025.

Prezados(as),

A Secretária de Educação e Diretora Interina de Escola tornam públicas as Escalas atualizadas de Classificações de pontos dos Professores de Educação Básica I (PEB I) , PEB II: disciplina de Artes, Professor Especialista em Educação Especial após avaliação psicológica ocorrida em 14/01/2025 e entrevista com a psicóloga nas seguintes datas 17/01/2025 (um grupo) e 18/01/2025 (outro grupo) para possível admissão temporária e ou eventual, de caráter emergencial e em substituição no ano de 2025 e na rede de educação municipal, com o intuito de chegarem ao conhecimento de todos. Sendo que foram 60 (sessenta) professores convocados e 03 (três) não compareceram.

Essas atualizações podem ser verificadas através dos Anexos I, II e III nas páginas subsequentes.

CONFERIDO
(assinado no original)

SUELEN RODRIGUES BENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONFERIDO
(assinado no original)

ADRIANA M. DE PAIVA CHIARATI
ATENDENTE

CONFERIDO
(assinado no original)

ANDREIA DE OLIVEIRA GUEDES DE AZEVEDO
DIRETORA INTERINA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ - SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato Legal de Criação: Lei nº 1.852/2010 de 13 de Setembro de 2010 e
Norma de Regulamentação: Decreto nº 1.121/2014 de 21 de outubro de 2014
Endereço: Rua Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 360
Centro Avaí – SP CEP: 16.680.000
(14) 3287-1500 : emef@avai.sp.gov.br

ESCALA ATUALIZADA DE CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS DE PROFESSORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.852/2010 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.309/2018, APÓS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DE SALAS / AULAS/ PROJETOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA POSSÍVEL ADMISSÃO TEMPORÁRIA E OU EVENTUAL, DE CÁRATER EMERGENCIAL E EM SUBSTITUIÇÃO NO ANO DE 2025.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
01.	**125,210**	SILVIA REGINA SILVA PICOLLOTO
02.	**112, 500**	MARIA REGINA CAMPOS PEREIRA
03.	**112,370**	LUZINETE S. TIEPPO DE FREITAS
04.	**91,730**	MARIZA APARECIDA V. F. COSTA
05.	**91,050**	JOSÉ BOTELHO DE SOUZA
06.	**57, 220**	MARIA DOLORES M. DE OLIVEIRA
07.	**52,930**	SILVIA REGINA GASCHLEZ
08.	**49,770**	ELVIRA REGINA TOSI ALVES
09.	**48,970**	MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS
10.	**43,050**	NAIARA C. L. VIEIRA CAMPANHOLI
11.	**41,975**	ANGÉLICA REGINA QUINTO
12.	**41,350**	LÍGIA FERNANDA DOS REIS
13.	**38,710**	CANDIDA RAIANA S. FERNANDES
14.	**37,440**	GIEDRE ROMEU SILVA
15.	**37,120**	AMANDA S. BARBOSA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ - SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato Legal de Criação: Lei nº 1.852/2010 de 13 de Setembro de 2010 e
Norma de Regulamentação: Decreto nº 1.121/2014 de 21 de outubro de 2014
Endereço: Rua Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 360
Centro Avaí – SP CEP: 16.680.000
(14) 3287-1500 : emef@avai.sp.gov.br

16.	**36,850**	MARIA LÚCIA MARTINS BRITO
17.	**36,780**	IRIA SOARES CARRINHO DOS SANTOS
18.	**36,090**	JULIANA DE FÁTIMA BORGES DA SILVA OLIVEIRA
19.	**36,000**	MARTA DANIELI MATHEUS FRANCISCO
20.	**36,000**	ANA CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA
21.	**35,360**	MARYANE J .BORGES DOS SANTOS
22.	**34,085**	MIRIAM RODRIGUES DA SILVA
23.	**32,320**	MIRIAM SOLANGE PAIXÃO MARQUES
24.	**32,020**	IARA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
25.	**30,500**	ALLINE FERNANDA DE SIQUEIRA
26.	**28,125**	DENISE MÁRCIA DA SILVEIRA ANTONIO DE CASTRO
27.	**27,000**	KÁTIA REGIANE RODRIGUES
28.	**26,190**	ENA PATRICIA ROSSI
29.	**24,010**	ELIANA MENDONÇA DA SILVA LIMA
30.	**23,030**	VITÓRIA FERREIRA ARAÚJO
31.	**22,290**	ANA MARIA MAGGI TROTTI FABRICIO
32.	**19,735**	VALERIA DAS DORES DE OLIVEIRA
33.	**19,580**	MARIELY DA CONCEIÇÃO LIMA
34.	**19,000**	FABIANE FRIZZI SCLAUZER RIBEIRO
35.	**18,625**	ADRIANA AP. RAVANELLI MELAN
36.	**16,700**	ADRIANA DE TILIA TAMBORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ - SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato Legal de Criação: Lei nº 1.852/2010 de 13 de Setembro de 2010 e
Norma de Regulamentação: Decreto nº 1.121/2014 de 21 de outubro de 2014
Endereço: Rua Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 360
Centro Avaí – SP CEP: 16.680.000
(14) 3287-1500 : emef@avai.sp.gov.br

37.	**16,000**	FABÍOLA BARBOSA ZITO
38.	**16,000**	ERICA CRISTINA DE O. DOS SANTOS
39.	**14,195**	GISELE MARIA DE SOUZA PALMEIRA
40.	**14,030**	LARISSA DE CARVALHO REIS
41.	**12,295**	ALICIA ALVES DE ALMEIDA
42.	**10,000**	FABIANA DE CARVALHO MARTINS
43.	**10,000**	FRANCIANE AP. TAMIZARI BUENO
44.	**2,100**	SÔNIA MARIA RODRIGUES CONRADO

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS DE PROFESSORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) DE ARTE, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.852/2010 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.309/2018, PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA POSSÍVEL ADMISSÃO TEMPORÁRIA E OU EVENTUAL, DE CÁRATER EMERGENCIAL E EM SUBSTITUIÇÃO, NO ANO DE 2025.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
01.	**41,765**	ALLINE FERNANDA DE SIQUEIRA
02.	**20,780**	FABÍOLA BARBOSA ZITO
03.	**12,000**	GRAZIELE LOPES COURUZZI

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS DE PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DA SALA DE RECURSO (ATENDIMENTO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ - SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato Legal de Criação: Lei nº 1.852/2010 de 13 de Setembro de 2010 e
Norma de Regulamentação: Decreto nº 1.121/2014 de 21 de outubro de 2014
Endereço: Rua Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 360
Centro Avaí – SP CEP: 16.680.000
(14) 3287-1500 : emef@avai.sp.gov.br

POSSÍVEL ADMISSÃO TEMPORÁRIA E OU EVENTUAL, DE CÁRATER EMERGENCIAL E EM SUBSTITUIÇÃO NO ANO DE 2025.

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
01.	**38,530**	JULIANA DE FÁTIMA BORGES DA SILVA OLIVEIRA
02.	**36,000**	GIEDRI ROMEU SILVA
03.	**35,000**	MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS
04.	**32,625**	KÁTIA REGIANE RODRIGUES
05.	**25,000**	MIRIAM RODRIGUES DA SILVA
06.	**21,580**	FABIANE FRIZZI SCLAUZER RIBEIRO
07.	**20,000**	VITORIA FERREIRA ARAUJO
08.	**16,000**	ANA MARIA MAGGI TROTTI FABRICIO
09.	**15,000**	MARIELY DA CONCEIÇÃO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ - SP
E.M.E.F. PROFª. ELZA DE OLIVEIRA ANTONIO – AVAÍ – SP
Ato Legal de Criação: Decreto nº 40.673/96 – Lei Municipal nº 1276/1998 e Decreto Legislativo 001/1998 de 08/02/1998, Publicação no DOE 06/02/1999
Rua: Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 360 – Centro – CEP: 16.680.000
(14) 3287-1500 : emef@avai.sp.gov.br

OFÍCIO: Nº 03/2025

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO ATUALIZADA DA ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 APÓS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA OCORRIDO EM 14/01/2025 E ENTREVISTA PSICOLÓGICA EM 17/01/2025

Avaí, 21 de janeiro de 2025.

A Secretária de Educação e Diretora Interina de Escola, vem por meio do presente divulgar a escala atualizada de classificação do Chamamento Público nº 003/2024 (Apoio Escolar), após avaliação psicológica ocorrida em 14/01/2025 e entrevista psicológica em 17/01/2025, sendo que foram 40 (quarenta) convocados e todos compareceram.

É válido salientar que na avaliação ocorrida em 14/01/2025 e entrevista em 17/01/2025 houve desclassificados, e assim a estrutura da lista sofreu alterações.

O presente Chamamento Público é fundamentado no art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil. A classificação atualizada pode ser verificada no Anexo I e Anexo II, como pode ser observado nas páginas subsequente a esse ofício.

Conferida
(assinada na original)
Andréia de Oliveira Guedes de Azevedo

Conferida
(assinada na original)
Adriana M. de Paiva Chiarati

Conferida
(assinada na original)
Suelen Rodrigues Bento

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ - SP
E.M.E.F. PROFª. ELZA DE OLIVEIRA ANTONIO – AVAÍ – SP
Ato Legal de Criação: Decreto nº 40.673/96 – Lei Municipal nº 1276/1998 e Decreto Legislativo 001/1998 de 08/02/1998, Publicação no DOE 06/02/1999
Rua: Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 360 – Centro – CEP: 16.680.013
(14) 3287-1500 : emef@avai.sp.gov.br

ANEXO I

ESCALA ATUALIZADA DE CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 APÓS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA OCORRIDA EM 14/01/2025 E ENTREVISTA PSICOLÓGICA EM 17/01/2025 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTADORES DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE APOIO ESCOLAR.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
01.	107,11	Marta Danieli Matheus Francisco
02.	88,43	Fabricia Fernanda Cesar
03.	75,98	Beatriz Guilherme de Souza
04.	62,88	Candida Raiana Souza Fernandes
05.	61,09	Nayara Regina da Silva Oliveira
06.	56,67	Cassia Renata Foizer Duque
07.	49,57	Lizandra Ap. Soares de Alencar Berbel
08.	46,96	Luciana Ferreira Silva
09.	45,20	Silmara Joseli de Lima
10.	42,87	Tamires Cristina Barboza Mendes
11.	40,91	Aline Pereira Barbosa de Oliveira
12.	40,61	Jeniffer Liã Ferreira da Silva
13.	40,42	Andreza do Nascimento Lucas
14.	40,24	Leticia Guilherme Ferreira Lima

15.	**39,24**	**Priscila Godoy da Silva Guilherme**
16.	**39,19**	**Aline Regina Tosi Lucas**
17.	**38,28**	**Dalva de Jesus A. Paulo**
18.	**37,10**	**Marcia Barbosa de Oliveira**
19.	**37,03**	**Mariana Rangel Zanette**
20.	**36,93**	**Rebeca Leandro**
21.	**35,91**	**Maria Josefina Freddi Ferreira**
22.	**35,64**	**Ana Eulália L. F. de Moraes**
23.	**35,33**	**Erica Aparecida Ribeiro Lopes**
24.	**34,98**	**Viviane Ap. Oliveira Pontes**
25.	**34,95**	**Jaqueline Malu Arruda**
26.	**34,35**	**Jéssica da Silva Reis**
27.	**34,34**	**Sandra Vanda Pio**
28.	**32,62**	**Nivia Ferreira Colmenero**
29.	**31,72**	**Gabriela Cristina Gaschlez**
30.	**30,15**	**Érica Aparecida Egea**
31.	**29,29**	**Hilda Marcolino**
32.	**29,20**	**Elisama Carolina de Melo Ferreira**
33.	**29,15**	**Emilly Miranda Baroni**
34.	**28,64**	**Luciana Rocha de Oliveira**
35.	**28,10**	**Lucineia Cristina Dal Bom**
36.	**28,09**	**Andreza Foizer Barcelos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ - SP
E.M.E.F. PROFª. ELZA DE OLIVEIRA ANTONIO – AVAÍ – SP
Ato Legal de Criação: Decreto nº 40.673/96 – Lei Municipal nº 1276/1998 e Decreto Legislativo 001/1998 de 08/02/1998, Publicação no DOE 06/02/1999
Rua: Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 360 – Centro – CEP: 16.680.013
(14) 3287-1500: emef@avai.sp.gov.br

AGUARDANDO CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA/ ENTREVISTA, QUE OCORRERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE

37.	27,93	Fabíola Cristina de Souza
38.	26,98	Anthony Gabriel Simoni
39.	26,00	Kutiara Sebastião Kinocita
40.	25,89	Sandra Dal Bom Silva
41.	25,50	Priscila Cristina Guilherme
42.	25,50	Samantha Shimiguel Ramalho
43.	25,00	Rosangela Rodrigues Santos de Souza
44.	25,00	Tatiane Pereira Brito lemes
45.	25,00	Vanessa Maria de Paiva
46.	25,00	Priscila Alexandra de Carvalho Rodrigues
47.	25,00	Fabiana Araujo Silva
48.	25,00	Rosimeire Ap. de Oliveira Soares
49.	25,00	Erica de Souza dos Santos
50.	25,00	Marilaine Duque Nogueira
51.	25,00	Cinthia Mariane Dias Pereira
52.	25,00	Ingrid Rayana Barbosa
53.	25,00	Fabiana Ap. Silva Matoso
54.	25,00	Odete Garcia
55.	25,00	Edilaine Cristina de Carvalho Ramos

56.	25,00	Célia Oliveira de Souza
57.	25,00	Dieni Cristina Nunes
58.	25,00	Sara Marangoni Prandi
59.	25,00	Débora Daiane da Silva
60.	25,00	Rosilene Machado Roberto
61.	25,00	Ellen Sales de Carvalho
62.	25,00	Laura de Melo dos Santos
63.	13,99	Meire Helen Rodrigues dos Santos
64.	12,78	Viviane da Silva Bento
65.	11,99	Fabiana Cristina Alves Lopes
66.	11,36	Aline Rodrigues de Paiva
67.	10,00	Priscila Roberta da Silva Cassiano
68.	10,00	Larissa de Oliveira Lisboa
69.	0,00	Neide Dal Bom
70.	0,00	Juliane Fernanda Carvalho Rodrigues

ANEXO II

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, Nº 003/2024, APÓS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA OCORRIDA EM 14/01/2025 E ENTREVISTA PSICOLÓGICA EM 17/01/2025 (REFERENTE À RESERVA PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA).

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
01.	**39,20**	**Ingrid Leandro**
02.	**27,71**	**Tiago Henrique Forti**

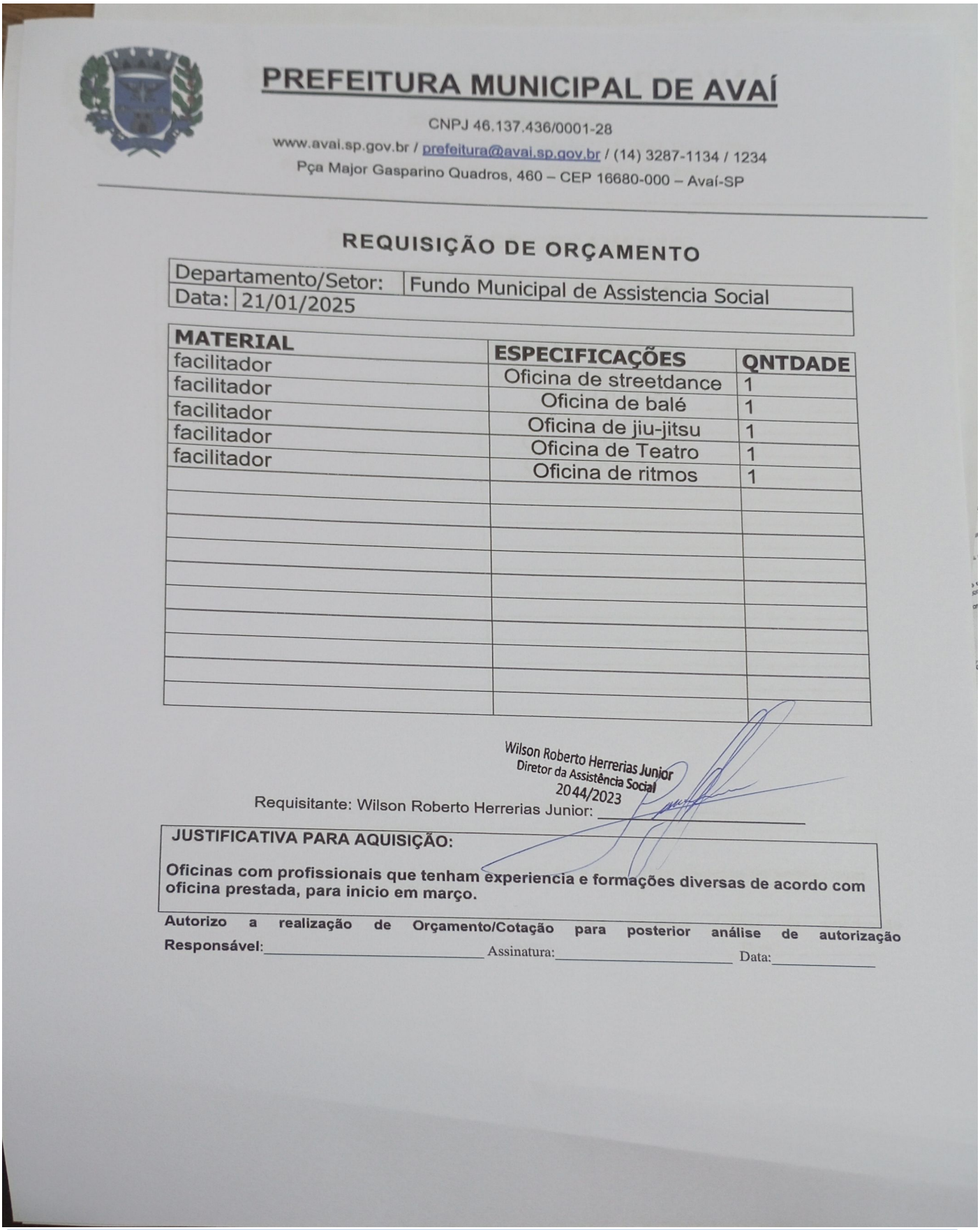
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	Fundo Municipal de Assistencia Social
Data:	21/01/2025

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QNTDADE
facilitador	Oficina de streetdance	1
facilitador	Oficina de balé	1
facilitador	Oficina de jiu-jitsu	1
facilitador	Oficina de Teatro	1
facilitador	Oficina de ritmos	1

Wilson Roberto Herrerias Junior
Diretor da Assistência Social
2044/2023

Requisitante: Wilson Roberto Herrerias Junior: _____

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

Oficinas com profissionais que tenham experiencia e formações diversas de acordo com oficina prestada, para inicio em março.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização

Responsável:_____ Assinatura:_____ Data:_____

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILIATAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE A CHAMADA PUBLICA 001/2024

Ás 13:00 horas do dia 17 de janeiro de 2025, na Sala de Licitações, Contratos e compras, da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI-SP, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação e a Senhora Renata da Silva, Engenheira Agrônoma, para tratarem do seguinte assunto, classificação de grupos formais, informais de agricultores familiares para aquisição de Gêneros Alimentícios, da Agricultura Familiar, e do empreendedor Familiar Rural, para alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2025, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. De acordo com as normas descritas no edital de chamada Publica, no item 5. CRITERIO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIARIOS.

“ 5.1- Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2- Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para

seleção:

I– O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II– O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III– O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV– O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3- Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I– Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s) ou CAF(s);

No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s) ou CAF(s).

II– Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III– Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP ou CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP ou CAF);

No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP ou CAF Jurídica;

Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4- Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

SEGUE ABAIXO CLASSIFICAÇÃO.

FATIMA APARECIDA XAVIER COLTRIN COQUEIRO

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	ALFACE LISA OU CRESPA	200 KG	19,65	R$ 3.930,00
4	ABOBRINHA	600 KG	5,30	R$ 3.180,00
5	ABOBORA MADURA	250 KG	5,60	R$ 1.400,00
8	BERINGELA	100 KG	7,70	R$ 770,00
11	COUVE MANTEIGA	250 KG	21,10	R$ 5.275,00
15	MILHO VERDE	900 KG	14,00	R$ 12.600,00
17	PIMENTÃO	200 KG	8,50	R$ 1.700,00
19	TOMATE	480 KG	8,80	R$ 4.224,00
20	VAGEM MANTEIGA	100 KG	16,10	R$ 1.610,00
		TOTAL.....R$ 34.689,00		

JANETE LUIZ DOS SANTOS COQUEIRO

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	ALFACE LISA OU CRESPA	200 KG	19,65	R$ 3.930,00
4	ABOBRINHA	600 KG	5,30	R$ 3.180,00
5	ABOBORA MADURA	250 KG	5,60	R$ 1.400,00
15	MILHO VERDE	748 KG	14,00	R$ 10.472,00
16	PEPINO	1000 KG	6,80	R$ 6.800,00
		TOTAL.....R$ 17.272,00		

PHILLIPE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
19	TOMATE	3520 KG	8,80	R$ 30.976,00

GRUPO INFORMAL: CLEIDE APARECIDA RODRIGUES, DANIELLE RIBEIRO CARRIEL, DARCI DIAS DANTAS

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
2	ACELGA	250KG	18,10	R$ 4.525,00
6	BANANA	12.000KG	6,00	R$ 72.000,00
		TOTAL.....R$ 76.525,00		

ILKA LIMA DIAS

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
8	BERINGELA	100 KG	7,70	R$ 770,00
13	MANDIOCA BRANCA OU AMARELA	600 KG	8,20	R$ 4.920,00
		TOTAL.....R$ 5.690,00		

ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS FRUTOS DA TERRA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	ALFACE CRESPA OU LISA	100 KG	19,65	R$ 1.965,00
3	ALMEIRÃO	375 KG	12,70	R$ 4.762,50
7	BATATA DOCE	800 KG	5,50	R$ 4.400,00
9	CHICORIA	300 KG	14,00	R$ 4.200,00
10	CHEIRO VERDE	80 KG	19,80	R$ 1.584,00
12	HORTELA	25 KG	35,00	R$ 875,00
13	MANDIOCA BRANCA OU AMARELA	1400 KG	8,20	R$ 11.480,00
15	MILHO VERDE	2850 KG	14,00	R$ 39.900,00
18	RUCULA	75 KG	22,60	R$ 1.695,00
		TOTAL.....R$ 70.861,50		

Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu Ivone Carrinho Basílio, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelos demais componentes da Comissão de Licitações e pela Engenheira Agrônoma da Prefeitura Municipal.

Comissão:

Ivone Carrinho Basílio
Encarregada de Licitações e Contratos

Walter Gimenes Coelho
Pregoeiro

Jean Carlos Preto de Moraes
Comissão

Renata da Silva
Engenheira Agrônoma

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	Gabinete
Data:	21/01/2025

SERVIÇOS
contratação de Empresa Especializada, para publicação dos Atos administrativo desta Prefeitura Municipal, em Jornal de Circulação Regional.

Requisitante: _____ Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Publicidade dos atos municipais

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável:_____ Assinatura:_____ Data:_____